

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

N° 29/2017 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

11/AGOSTO/2017

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 202/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e amparada no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

NOMEAR, JAILSON DA SILVA PAULINO, para ocupar o cargo de PROFESSOR A, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de EDUCAÇÃO, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público, devidamente homologado através do Decreto Nº 02/2017, de 13 de Janeiro de 2017.

Jublique-se e registra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 07 de Agosto de 2017.

GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)